



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.751

Resolve sobre pedido de reopção de curso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Cibele Francisca de Carvalho**, requerimento nº **3.239/2014**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Engenharia da Computação para Engenharia de Controle e Automação.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Profª. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0